

----- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL REALIZADA A UM DE NOVEMBRO DE
----- DOIS MIL E TREZE -----

ORDEM DO DIA

1. PARECERES PRÉVIOS PARA AS SEGUINTE AQUISIÇÕES DE SERVIÇO:

1.1. ENGENHARIA PUBLICITÁRIA/SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra e uma abstenção, emitir parecer favorável ao presente procedimento. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Parada, Ernesto Páscoa, Alfredo Barros e Pedro da Vinha Costa e a abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Rodrigues. -----

1.2. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA JURÍDICA EM REGIME DE AVENÇA PARA O GABINETE JURÍDICO

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra e uma abstenção: 1 – emitir parecer favorável à aquisição de serviços em regime de avença de um Advogado/Consultor Jurídico para o Gabinete Jurídico, pelo período de 12 meses; 2 – submeter a respetiva assunção do compromisso plurianual à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Parada, Ernesto Páscoa e Alfredo Barros e a abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro da Vinha Costa. -----

2. RATIFICAÇÃO/PAGAMENTO DE DESPESA DE ATUALIZAÇÃO DE SENTENÇA NO VALOR DE 162,94€ EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA 24/MARGINAL ATLÂNTICA/VIA DE LIGAÇÃO DA RUA DA CRUZ AO CENTRO DE LAVRA/1ªFASE

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, ratificar o despacho do senhor presidente que aprovou a presente proposta. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro da Vinha Costa. -----

3. FUSÃO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO ESTUDO COMPLEMENTAR E CONFIRMAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra e uma abstenção: 1 – aprovar o estudo complementar para o novo processo de fusão por incorporação da empresa local MS-MATOSINHOS SPORT, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos desportivos e de Lazer, E.M. na empresa local MATOSINHOSHABIT-MH, Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos. E.M.; 2 – submeter a presente

proposta à Assembleia Municipal para aprovação e confirmação das deliberações tomadas em reunião e sessão realizadas no dia 28 de fevereiro do corrente ano, nos termos no artigo 22.º, n.º 1, por força do disposto no artigo 64.º, n.º 3, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Parada, Ernesto Páscoa, Alfredo Barros e Pedro da Vinha Costa e a abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Rodrigues. -----

4. 3.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2013

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, submeter a aprovação da 3.ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2013, à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro da Vinha Costa. -----

5. NOTAS DE DÉBITO REFERENTES A JUROS DE FATURAS VENCIDAS NO VALOR GLOBAL DE 208.175,23€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.---

6. DEVOLUÇÃO DE VERBA AO IFDR DE 362.929,60€ NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO NORTE-09-0132-FEDER-000022 - VALORIZAÇÃO DA ORLA COSTEIRA DO CONCELHO DE MATOSINHOS, RELATIVAMENTE À DESPESA COM O FORNECIMENTO DOS "PAINÉIS DE PRAIA INTEGRADOS NO PLANO DE COMUNICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA"

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra e uma abstenção, aprovar a devolução ao IFDR de verba no valor de 362.929,60€ no âmbito da operação NORTE-09-0132-FEDER-000022 - Valorização da orla costeira do concelho de Matosinhos, relativamente à despesa com o fornecimento dos "Painéis de praia integrados no plano de comunicação da orla costeira". -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro da Vinha Costa e a abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Rodrigues. -----

7. CORREÇÃO DO CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

8. PERMUTA DE TERRENOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E A FRANDUR TREZE – GESTÃO IMOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA, LDA.

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra e três abstenções: 1 - aprovar a proposta dos serviços na condição de salvaguardar o acerto de extremas entre o terreno municipal e o terreno de Herdeiros de Manuel Costa Rodrigues e Maria Dantas de Brito (assinalado nas plantas com a letra D) e de serem salvaguardadas as vicissitudes de um desfecho negativo de alteração do Plano, bem como de garantir que a Câmara Municipal possa, a partir da assinatura do contrato-promessa, ter acesso à

parcela da Frandur Treze de modo a poder qualificá-la como espaço de utilização pública; 2 – submeter a presente proposta a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Rodrigues e Pedro da Vinha Costa e as abstenções pertenceram aos senhores vereadores António Parada, Ernesto Páscoa e Alfredo Barros. -----

9. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----